



D A B P E



Documento Auxiliar do Bilhete de Passagem Eletrônico

EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES S/A

CNPJ : 16.624.611/0098-73 IE: 0621171860020

RUA PROF JOSE VIEIRA DE MENDONCA, 475
ENG.NOUEIRA, BELO HORIZONTE-MGSAC-Serviço de Atendimento ao Cliente 0800 728 0044
Atendimento ao Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 704 3496

Bilhete de passagem nominal e intrasferível conforme resolução 5.652/2018 da ANTT

ID Passagem 109697857	AGÊNCIA VENDA 0003-INTERNET VPI			
Origem: 0301-ARAXA(RODOVIARIA)-MG				
Destino: 0327-BELO HORIZONTE(RODOVIARIA)-MG				
DATA EMBARQUE 31/10/2025 22:51	DATA VIAGEM 31/10/2025 23:21	POLTRONA 37	PLATAFORMA	PREFÍXO LINHA 1052-1
LINHA 104-BELO HORIZONTE-MG/UBERLANDIA-MG		TIPO SERVIÇO Convencional com sanitario		



Versão 2.01

DADOS PASSAGEIRO		
NOME DAVIDSON MARCOS ROSA DE MOURA		
TIPO DOCUMENTO OUTROS	NÚMERO DOCUMENTO 14280169616	CPF. 142.801.696-16

COMPOSIÇÃO DE PREÇO E PAGAMENTO		
Tarifa		196,90
Taxa de Embarque		2,00
Pedagio		1,81
Valor Total R\$		200,71
Valor a Pagar R\$		200,71
FORMA PAGAMENTO PIX	VALOR PAGO R\$	200,71

Consulte pela Chave de Acesso em:

<http://bpe.fazenda.mg.gov.br/portalbpe>
 3125 1016 6246 1100 9873 6300 1016 1657 7910 9697 8570

BPe Nr. 016165779 Serie: 001 30/10/2025 17:49:59
 Protocolo de Autorizacao: 131250281522224
 Data de autorizacao: 30/10/2025 17:49:59

Informações Complementares

ID: 109697857 Viagem: 104.V.2030 - CARROS EM TRANSITO ESTAO SUJEITOS A ATRASO

Informações de Interesse do Fisco

Tributos Estaduais - ICMS:18% = R\$ 11.93 Tributos Federais Aprox : R\$ 16,56

Troca: Você pode trocar seu bilhete de passagem até 3 horas antes do horário da viagem, sem cobrança de taxa. Se o bilhete foi adquirido com tarifa promocional, a troca estará sujeita às condições aplicáveis na nova data de viagem. Caso haja diferença de tarifa para a nova data, você será informado e precisará pagar essa diferença, se houver. O bilhete que foi adquirido em nosso site oficial e ainda não foi trocado em agência física, poderá ser trocado através do próprio site.

Remarcação: Após o horário da viagem, você ainda pode remarcar e utilizar seu bilhete dentro do período de validade de 12 meses a partir da data da primeira emissão. No entanto, se a remarcação não for solicitada em até 3 horas da viagem, será cobrada uma multa de 20% do valor do bilhete. Se o bilhete foi comprado com tarifa promocional, a remarcação estará sujeita às condições da nova data, podendo haver diferença de tarifa a ser cobrada. No caso das linhas intermunicipais de Minas Gerais, informamos que, de acordo com a decisão do Supremo Tribunal Federal – ADI 4289, se você não realizar a viagem, o bilhete não terá validade para outra transação. Contudo, por mera liberalidade, a empresa oferece a possibilidade de remarcar o bilhete, com a aplicação de uma multa de 20% e a cobrança de diferença de tarifa, se houver.

Devolução: Você pode solicitar a devolução do valor do seu bilhete até 3 horas antes do horário da viagem. Linhas reguladas pela ANTT e ARCE: A devolução implicará na retenção de até 5% do valor do bilhete, como multa compensatória. Linhas reguladas pela AGERBA: A empresa pode reter até 20% do valor do bilhete como multa compensatória, conforme a Resolução n 36 de 20 de Dezembro de 2019. O valor restante será devolvido em até 30 dias. Para bilhetes comprados online, você tem direito ao reembolso integral se solicitar o cancelamento em até 7 dias após a compra, desde que o pedido seja feito até 3 horas antes do horário da viagem. Se você comprou o bilhete online, tem até 7 dias após a compra para solicitar o cancelamento com devolução integral, desde que o pedido seja feito com mais de 3 horas de antecedência à viagem. Após o período de 7 dias, não será possível obter a devolução integral do valor pago, independentemente do tempo restante antes da viagem. Nesse caso, o reembolso seguirá as regras da legislação vigente, podendo haver retenção de valores.

Você poderá transportar gratuitamente, até 30(trinta) quilos de bagagem no porta-embrulho e 5(cinco) quilos de volume no porta-embrulho. Beneficiário de gratuidade, portando bilhete de passagem com benefício, deverá comparecer ao embarque até 30 minutos antes do horário da viagem, sob pena de perda do benefício, conforme Resolução da ANTT nº.033 de 21/12/2023.

Responsabilidade por Objetos: A empresa não se responsabiliza por objetos deixados nos compartimentos superiores dentro do ônibus (porta-embrulhos). Além disso, a empresa não se responsabiliza por danos a objetos frágeis transportados nos bagageiros dos ônibus. Recomendamos que você mantenha seus objetos pessoais e itens de valor sempre consigo durante a viagem.

Obs.: No âmbito do transporte intermunicipal de minas gerais, de acordo com a lei estadual n 13.578 de 02/06/2000 – a pessoa vítima de acidente de trânsito causado por veículo automotor de via terrestre, transportada ou não, será indenizada pelo seguro obrigatório a que se refere a lei federal nº.194 de 19/12/1974.

* Os Direitos e Deveres dos Usuários encontram-se disponíveis no Guia de Orientação aos Passageiros, QR Code nas agências e veículos.

----- Responsável pelo embarque - Destaque aqui -----

EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES S/A - CNPJ : 16.624.611/0098-73

RUA PROF JOSE VIEIRA DE MENDONCA, 475 ENG.NOUEIRA, BELO HORIZONTE-MG

SAC-Serviço de Atendimento ao Cliente 0800 728 0044

Atendimento ao Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 704 3496

Cupom de Embarque

ID	AGÊNCIA VENDA	OPERADOR	EMISSÃO	VIAGEM
109697857	0003-INTERNET VPI	USERVPI	30/10/2025 17:39:03	104-V-2030 31/10/2025
ORIGEM	DESTINO			
0301-ARAXA(RODOVIARIA)-MG	0327-BELO HORIZONTE(RODOVIARIA)-			
DATA EMBARQUE	DATA VIAGEM	POLTRONA	PLATAFORMA	EXTRA
31/10/2025 22:51	31/10/2025 23:21	37		N
NOME PASSAGEIRO	TIPO DOCUMENTO		NÚMERO DOCUMENTO	
DAVIDSON MARCOS ROSA DE MOURA	OUTROS		14280169616	
C.P.F.	Série	Número	Aliq. ICMS	Km Viagem
142.801.696-16	001	016165779	18,00	11,93
PREFÍXO LINHA	LINHA	104-BELO HORIZONTE-MG/UBERLANDIA-MG		
1052-1	104-BELO HORIZONTE-MG/UBERLANDIA-MG			

1.09.69.78.57.9



**Bilhete de Passagem Eletrônico (BP-e)****EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES S/A**

16624611009873

RUA PROF JOSE VIEIRA DE MENDONCA, 475, ENG.NOGUEIRA, 3106200 - BELO HORIZONTE, MG

Origem	Destino
ARAXA(RODOVIARIA)-MG	BELO HORIZONTE(RODOVIARIA)-MG

Data e horário

31/10/2025 23:21:00BRT

Prefixo	Linha	Tipo		
10521	BELO HORIZONTE-MG/UBERLANDIA-MG	1 - Convencional com sanitário		
Tarifa	Pedágio	Valor total	Desconto	Valor a pagar
R\$ 200,71		R\$ 200,71	R\$ 0,00	R\$ 200,71

Forma de Pagamento	Valor pago
	R\$ 200,71

Passageiro

Nome	Número do Documento
DAVIDSON MARCOS ROSA DE MOURA	14280169616

Identificação do BP-e**Chave de acesso****Informações de interesse do contribuinte****Informações de interesse do fisco****Imprimir**

**Bilhete de Passagem Eletrônico (BP-e)****EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES S/A**

16624611009873

RUA PROF JOSE VIEIRA DE MENDONCA, 475, ENG.NOGUEIRA, 3106200 - BELO HORIZONTE, MG

Origem

ARAXA(RODOVIARIA)-MG

Destino

BELO HORIZONTE(RODOVIARIA)-MG

Data e horário

31/10/2025 23:21:00BRT

Prefixo Linha

10521 BELO HORIZONTE-MG/UBERLANDIA-MG

Tipo

1 - Convencional com sanitário

Tarifa

R\$ 200,71

Pedágio**Valor total**

R\$ 200,71

Desconto

R\$ 0,00

Valor a pagar

R\$ 200,71

Forma de Pagamento**Valor pago**

R\$ 200,71

Passageiro**Identificação do BP-e****Chave de acesso**

31-25/10-16.624.611/0098-73-63-001-016.165.779-109.697.8570

Informações de interesse do contribuinte**Informações de interesse do fisco****Imprimir**